



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a servidora Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora **ROGÉRIA RODRIGUES DE SOUZA KOBAYASHI**, Mat. E-297, CPF nº 902.946.296-53, CNH nº 02832889861, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal